



RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2023 DE 21 MARÇO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, às 09h16min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Considerando parecer da Comissão de Finanças deste Conselho, com base no Ofício GAB. SMAS. Nº258/2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual 2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá